CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Marcelo Pacheco da Cunha

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que seja emitida no município de Porto Feliz a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.

Esta política pública visa garantir, proteger e ampliar os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, proporcionando atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
Por outro lado, através da expedição pela Administração Municipal da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, será possível administrar a política de emissão da CIPTEA em âmbito municipal; expedir no Município de Porto Feliz a CIPTEA, devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista em âmbito municipal; e controlar, para efeito de estatística, o número atualizado de carteiras emitidas pelo Município.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

Marcelo Pacheco da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz